

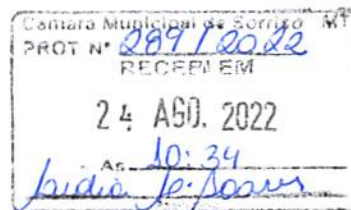


# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 232/2022.

Sorriso/MT, 24 de agosto de 2022.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 637/2022 – Aatoria: Diogo Kriquer, Damiani, Iago Mella, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a instalação de um bebedouro e de vestiários no campo de futebol do Bairro São José II, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 662/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 657/2022 – Aatoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEIS, no Bairro Jardim Aurora, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 953/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 658/2022 – Aatoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a construção de um barracão para a feira no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DEPAM Nº 211/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 659/2022 – Aatoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a alteração de legislação municipal, referente ao fornecimento de fórmulas nutricionais no município de Sorriso – MT, com a finalidade de melhorar o atendimento aos pacientes oncológicos.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DAF Nº 86/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



**Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN**

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 24/08/2022 às 10:01 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: UMEpUhaZ5W



UMEpUhaZ5W



**INDICAÇÃO Nº 660/2022 – Aatoria: Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Celso Kozak, Diogo Kriquer, Marlon Zanella, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani e Mauricio Gomes.** - Indicamos a construção de uma Casa Municipal do Mel, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DEPAM Nº 212/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 661/2022 – Aatoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer e Zé da Pantanal.** - Indicamos a construção de uma praça com playground e academia ao ar livre na área situada na Rua Adolino Bedin, Jardim das Américas, em frente à Escola Municipal Leonel de Moura Brizola - Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 662/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 662/2022 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a instalação de placas nominativas nas ruas do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 663/2022 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a recuperação asfáltica da Rua Gramado, no Bairro Rota do Sol, município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 664/2022 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos que seja realizada a revitalização, com paisagismo, plantio de árvores e jardinagem, no canteiro central da Avenida Atílio Fontana, no Bairro Leonel Bedin, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Circular 00157/2022 do Gabinete do Vice-Prefeito.

**INDICAÇÃO Nº 665/2022 – Aatoria: Wanderley Paulo.** - Indico a implantação de Farmácia Municipal de Manipulação, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DAF nº 87/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 666/2022 – Aatoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer e Zé da Pantanal.** - Indicamos que seja construída pista de caminhada e instalada iluminação, em torno da área verde, que fica localizada entre as ruas dos Angiquinhos, Avenida Noêmia Dalmolin e rua dos Pepalantos, no Bairro Flor do Cerrado, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 667/2022 – Aatoria: Mauricio Gomes.** - Indico a construção de uma Escola Municipal, no bairro Jardim do Ipês, no Município de Sorriso-MT.





Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 953/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 668/2022 – Aatoria: Mauricio Gomes.** - Indico a construção de uma UBS- Unidade de Básica de Saúde, no bairro Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO nº 01618/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 669/2022 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a implantação de uma incubadora neonatal, na Unidade de Terapia Intensiva móvel do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 1243/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 670/2022 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a reforma e revitalização da Praça Dorival José Barbosa, no Bairro Jardim Carolina, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 671/2022 – Aatoria: Mauricio Gomes.** - Indico a construção de Centro Municipal de Educação-CEMEIS, no bairro Jardim dos Ipês, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 953/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 672/2022 – Aatoria: Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Celso Kozak, Diogo Kriguer, Marlon Zanella, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani e Mauricio Gomes.** - Indicamos a instalação de câmeras de monitoramento para o Cemeis Balão Mágico, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 953/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 673/2022 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos que as prescrições de receituários médicos e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais – APAC, da rede de saúde pública municipal, sejam emitidas de forma digitada.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS nº 1481/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 674/2022 – Aatoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a construção de uma nova Incubadora de Empresas de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO nº 335/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**INDICAÇÃO Nº 676/2022 – Aatoria: Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella e Rodrigo Machado.** - Indicamos a ampliação e reforma do PSF e do Consultório Odontológico do Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1480/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO N° 677/2022 – Aatoria: Wanderley Paulo.** - Indico a contratação de uma equipe multidisciplinar, para atender no Ambulatório Médico Especializado-AME, crianças com Transtorno do Espectro Autista-TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH e Transtorno Obsessivo Compulsivo-TOC, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1243/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**REQUERIMENTO N° 170/2022 – Aatoria: Rodrigo Machado.** - Requer ao Senhor Evandro Geraldo Vozniak, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (AGER) de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Cidades, a Secretaria Municipal de Administração e com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, que sejam tomadas providências sobre manutenção e estrutura da Estação Rodoviária do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO AGER N° 120/2022 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT.

**REQUERIMENTO N° 172/2022 – Aatoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados.** - Requerem à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, informações sobre a Implementação da Disciplina de Educação Financeira ao ensino básico no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC N° 953/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor,  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso-MT



Ofício AGER 120/2022

Sorriso-MT, 23 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 26/08/2022  
Hora 10:12  
Secretaria de Administração

Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração  
Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Circ. SMA nº 223/2022

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao Ofício citado que encaminhou Requerimento nº 170/2022 da Câmara Municipal de Vereadores, questionando a estrutura do Terminal Rodoviário.

Vale frisar que a Câmara Municipal nos encaminhou o citado Requerimento, através do Ofício nº 376/2022-GP/SEC. Deste modo, fora respondido através do Ofício AGER nº 117/2022.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, segue em anexo, cópia do ofício de resposta e, relatório de fiscalização, atestando as reais condições do Terminal Rodoviário.

Sendo estas nossas ponderações e respostas pertinentes, nos colocamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

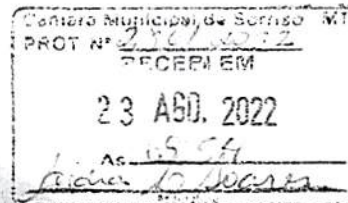
Atenciosamente,

**EVANDRO GERALDO VOZNIAK**  
Diretor Presidente

Ofício AGER 117/2022

Sorriso-MT, 23 de agosto de 2022.

Ao Senhor  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sorriso, Estado de Mato Grosso



ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 376/2022- GP/SEC

*Cópia*

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao Ofício citado, no qual Vossa Senhoria encaminhou cópia do Requerimento nº 170/2022, que tramitou na 25ª Sessão Ordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Sorriso.

No citado Requerimento foram aduzidas inúmeras reclamações em relação ao Terminal Rodoviário, questionando a estrutura, os banheiros em péssimo estado e sujos, a lanchonete que não estaria funcionando a noite, não sendo possível a compra de água no local, e ainda a falta de segurança.

Cumpre-nos informar que ocorreram duas fiscalizações no local nos últimos dias, a primeira ocorreu no dia 07/07/2022, por toda equipe técnica desta Agência Reguladora, em cuja ocasião Vossa Excelência teve a oportunidade de acompanhar a vistoria realizada no local, constatando-se as reais condições do Terminal Rodoviário. (Link da matéria: <https://agersorriso.com.br/noticia/ager-realiza-fiscalizacao-na-terminal-rodoviario-de-sorriso-62c6f61a42c82>).

A segunda fiscalização ocorreu pelo Gestor de Regulação e Fiscalização e o Ouvidor desta Agência Reguladora, no dia 15/08/2022, que gerou o relatório de fiscalização nº 030/2022, cuja cópia segue em anexo.



Vejam os trechos do relatório:

“Durante a vistoria de fiscalização, foi verificado que os banheiros se encontravam limpos e organizados, a lanchonete encontra-se operante, limpa em pleno funcionamento. O bebedor externo, que se localiza próximo ao ponto de embarque, encontrava-se em pleno funcionamento, copos descartáveis estavam no local e o lixeiro estava desobstruído e limpo. A limpeza geral da rodoviária encontrava-se realizada e a poda das árvores estava em dia. Foi instalado iluminações extras entre o pátio do estacionamento e algumas paredes externas, com intuito de melhorar a iluminação noturna.”

Ainda, o relatório contém fotos do Terminal Rodoviário, comprovando a situação alegada.

Quanto as alegações do horário de funcionamento da lanchonete, este está expresso (conforme relatório), sendo todos os dias, das 06h00 às 22h00. Necessário frisar que inexistente obrigação contratual do horário de funcionamento da lanchonete ser 24 horas/dia.

Além disso, o Terminal Rodoviário fornece água para consumo no bebedouro, que está em pleno funcionamento, com copos descartáveis dispostos ao lado.

Referente as declarações sobre falta de segurança e ocorrência de assaltos frequentemente, apesar de Segurança Pública não ser competência desta Agência Reguladora, fora conversado com os Investigadores José Carlos e Pedro da Polícia Civil e o Sargento da Polícia Militar e estes nos informaram que não existe nenhuma ocorrência registrada referente ao Terminal Rodoviário nos últimos 05





**AGER**  
SORRISO-MT

Agência Reguladora  
de Serviços Públicos  
Delegados de Sorriso-MT

(cinco) meses. Fora constatado a existência de alguns pedintes/andarilhos que circulam no Terminal, os quais são assistidos pela Ação Social.

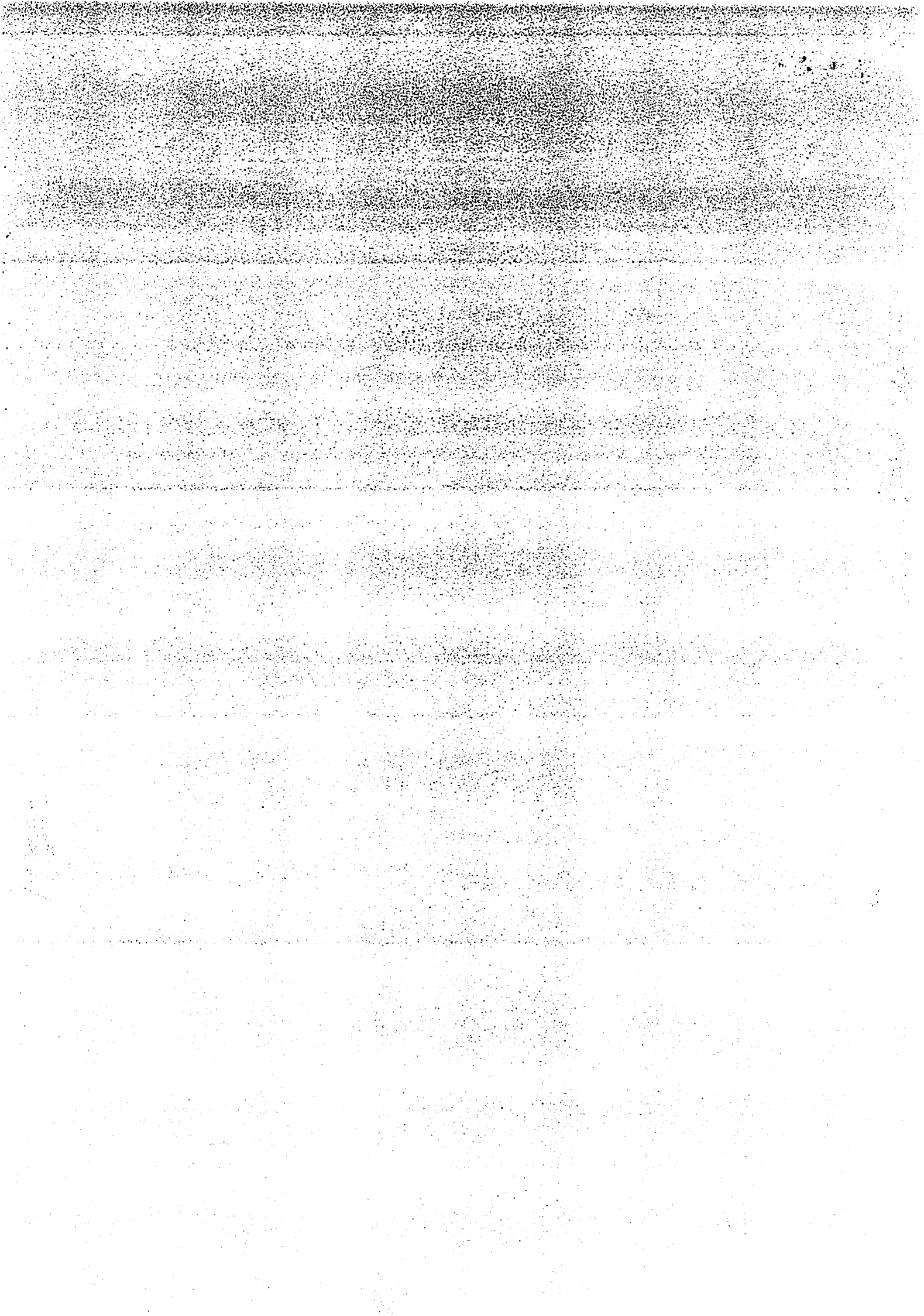
Vale consignar que as reclamações e denúncias alegadas no Requerimento não tem chegado ao conhecimento desta Agência, seja pela Ouvidoria ou qualquer outro meio de comunicação. Assim, solicitamos, gentilmente, que ao tomar conhecimento de qualquer reclamação, esta Câmara nos encaminhe a solicitação, para que possamos prestar um atendimento individualizado a cada caso.

Desta forma, informamos que as reclamações poderão ser realizadas presencialmente nesta Agência, com sede Rua Marechal Candido Rondon, nº 2311, esquina com a Rua Costa e Silva, Bairro Bela Vista. De segunda à sexta-feira, com horário de atendimento das 07h00 às 13h00; pelo e-mail: [ouvidoria@agersorriso.com.br](mailto:ouvidoria@agersorriso.com.br); ou ainda através de contato telefônico da **Ouvidoria**, **(66) 99676 3739**.


Sendo estas nossas ponderações e respostas pertinentes, nos colocamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**EVANDRO GERALDO VOZNIAK**  
Diretor Presidente



# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**



## **Rodoviário do Município de Sorriso - MT**

**Sorriso-MT, 19 de Agosto de 2022**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 030/2022**

**DATA DA FISCALIZAÇÃO: 15/08/2022**

**HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 09:00 h.**

**1. DESCRIÇÃO GERAL**

Após uma denúncia encaminhada a esta agência realizada pela Câmara de Vereadores na terça-feira, dia 09/08/2022, o Gestor de Regulação e Fiscalização Nelson Klaus Foppa juntamente com o Ouvidor Adriano Carneiro Carvalho, se deslocaram até a Rodoviária Municipal de Sorriso, para verificar os fatos relatados na denúncia.

Durante a vistoria de fiscalização, foi verificado que os banheiros se encontravam limpos e organizados, a lanchonete encontra-se operante, limpa em pleno funcionamento. O bebedor externo, que se localiza próximo ao ponto de embarque, encontrava-se em pleno funcionamento, copos descartáveis estavam no local e o lixeiro estava desobstruído e limpo. A limpeza geral da rodoviária encontrava-se realizada e a poda das árvores estava em dia. Foi instalado iluminações extras entre o pátio do estacionamento e algumas paredes externas, com intuito de melhorar a iluminação noturna.

Foi solicitado a concessionária, que a mesma instalasse de forma clara para os clientes, o horário de funcionamento através de uma placa, que já foi instalada como visto nas imagens em anexo. Além disso também foi solicitado que enquanto estiver sendo realizada a construção do atacadão, que se encontra ao lado, que aumente o número de lavagens, pois devido tratar-se de uma construção de grande porte ela acaba gerando muita poeira e barro devido a movimentação de veículos e caminhões que levam o aterro da obra. O último ponto a ser comentado é a respeito da pista de rodagem dos ônibus que já que está em processo de escolha do tipo de pavimentação a ser implantado.

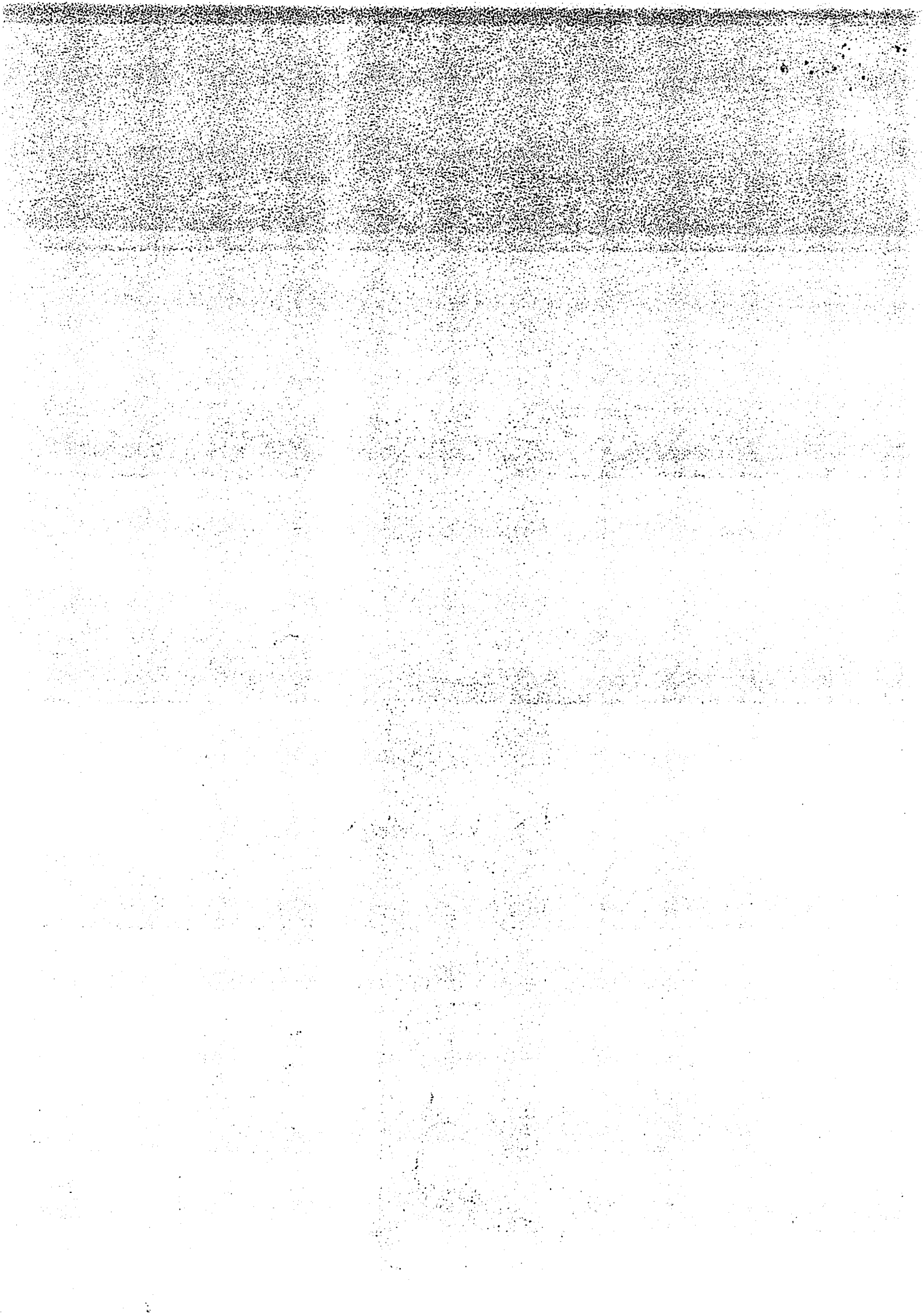
A seguir em anexo estão as imagens da fiscalização, antes e depois do reparo.



**NELSON KLAUS FOPPA**  
Gestor de Regulação de Fiscalização  
Portaria 021/2021

**ANEXO**





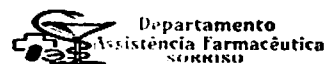








**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO DAF 87/2022**

**Sorriso, 21 de agosto de 2022.**

**Prezado Presidente da Câmara de Vereadores Damiani**

Cumprimentando-o cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a indicação nº 665/2022 que versa sobre a implantação de farmácia municipal de manipulação no município de Sorriso.

O governo federal não disponibiliza políticas públicas e recurso financeiro para implantação/manutenção de farmácia de manipulação pública. Como já de conhecimento nas justificativas encaminhadas anteriormente, o financiamento ficaria a cargo do município.

A ANVISA regulamentou essa atividade por meio da Resolução - RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007 que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e oficinais para uso humano em farmácias.

De acordo com essa RDC há requisitos mínimos para a aquisição e controle de qualidade da matéria-prima, armazenamento, manipulação, fracionamento, conservação, transporte e dispensação de preparações magistrais e oficinais, obrigatórios à habilitação de farmácias públicas ou ao exercício dessas atividades, devendo preencher os requisitos abaixo descritos e ser previamente aprovadas em inspeções sanitárias locais:

- a) estar regularizada nos órgãos de Vigilância Sanitária competente, conforme legislação vigente;
- b) atender às disposições da RDC nº 67 e dos anexos que forem aplicáveis;
- c) possuir o Manual de Boas Práticas de Manipulação;
- d) possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, conforme legislação vigente;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

e) possuir Autorização Especial, quando manipular substâncias sujeitas a controle especial.

As farmácias devem seguir as exigências da legislação sobre gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, em especial a RDC/ANVISA nº 306, de 07 de dezembro de 2004, ou outra que venha atualizá-la ou substituí-la, bem como os demais dispositivos e regulamentos sanitários, ambientais ou de limpeza urbana, federais, estaduais e municipais.

Sendo de responsabilidade da Administração Pública, responsável pela Farmácia, prever e prover os recursos humanos, infra-estrutura física, equipamentos e procedimentos operacionais necessários à operacionalização das suas atividades e que atendam às recomendações RDC nº 67. No entanto, atualmente não temos equipe capacitada para tais atividades.

Além disso, a referida RDC exige que a farmácia deve ser localizada, projetada, construída ou adaptada, com uma infra-estrutura adequada às atividades a serem desenvolvidas, possuindo, no mínimo:

a) área ou sala para as atividades administrativas:

A farmácia deve dispor de área ou sala para as atividades administrativas e arquivos de documentação.

b) área ou sala de armazenamento:

Deve ter acesso restrito somente a pessoas autorizadas e ter capacidade suficiente para assegurar a estocagem ordenada das diversas categorias de matérias-primas, materiais de embalagem e de produtos manipulados, quando for o caso. Deve ser mantida limpa, seca e em temperatura e umidade compatíveis com os produtos armazenados. Estas condições de temperatura e umidade devem ser definidas, monitoradas e registradas. As matérias-primas, materiais de embalagem e produtos manipulados devem ser armazenados sob condições apropriadas de modo a preservar a identidade, integridade, qualidade e



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

segurança dos mesmos. Deve dispor de área ou local segregado e identificado ou sistema que permita a estocagem de matérias primas, materiais de embalagem e produtos manipulados, quando for o caso, em quarentena, em condições de segurança. Deve dispor de armário resistente e/ou sala própria, fechados com chave ou outro dispositivo que ofereça segurança para a guarda de substâncias e medicamentos sujeitos a regime de controle especial. As substâncias de baixo índice terapêutico, além de qualquer outra matéria-prima que venha a sofrer processo de diluição, com especificação de cuidados especiais, devem ser armazenadas em local distinto, de acesso restrito, claramente identificadas como tais sendo a guarda de responsabilidade do farmacêutico. Deve dispor de local e equipamentos seguros e protegidos para o armazenamento de produtos inflamáveis, cáusticos, corrosivos e explosivos, seguindo normas técnicas federais, estaduais, municipais e etc.

Portanto, atualmente a Secretaria de Saúde não dispõe do mínimo de profissionais qualificados para desempenhar essas atividades bem como não dispõe da infraestrutura e equipamentos adequados.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Silvio André Stolfo  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Sorriso



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO DAF 86/2022**

**Sorriso, 21 de agosto de 2022.**

**Prezado Presidente da Câmara de Vereadores Damiani**

Cumprimentando-o cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a indicação nº 659/2022 que versa sobre o fornecimento de formulas nutricionais no município de Sorriso.

O Ministério da Saúde não dispõe de programa para dispensação de leites especiais e dietas enterais e não possui legislação ou protocolo específico para esta questão e ainda conforme a nota técnica n.º 84/2010-CGPAN/DAB/SAS/MS, a qual indica a necessidade do assunto ser avaliado pelas três esferas de gestão do sistema no sentido de estabelecer políticas que orientem a solução de demandas como esta a curto, médio e longo prazo.

O fornecimento de fórmulas nutricionais é regulamentado pelo decreto municipal nº 452 de 21 de janeiro de 2021 e a abertura de cadastro e avaliação social são realizados pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde.

Com a relação da prescrição das formulas nutricionais, além de médicos o município dispõe de nutricionista na rede para realizar o acompanhamento desses pacientes debilitados. Na maioria dos casos os profissionais de outros municípios não tem conhecimento do elenco de formulas que o município disponibiliza e prescrevem formulas que não são padronizadas. Sendo assim, o profissional habilitado atuante no município acaba sendo requisitado.

O Formulário de Requisição de Formulas Nutricionais é obrigatório só na renovação da prescrição, esse instrumento foi elaborado para não exigir o laudo médico sobre o estado atual de saúde do paciente facilitando para o prescritor preencher os dados clínicos de forma sucinta.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Sendo assim, a Secretaria de Saúde estará avaliando as justificativas elencadas para que as devidas alterações sejam feitas dentro da legalidade posteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Coordenadora da ASSIM Farmacêutica  
SEMSAS – MT

---

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Silvio André Stolfo  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Sorriso



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 1243/2022**

Sorriso - MT, 15 de agosto 2022.

Ao  
Exmo. Sr.  
**LEANDRO DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sorriso-MT

**Prezado Senhor.**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos venho por intermédio deste, responder às indicações nº 677/2022 e 699/2022.

Aproveitando o ensejo para agradecer previamente aos nobres edis pelas indicações,

**Indicação 699/2022**, que versa sobre a implantação de uma incubadora neonatal, na UTI móvel do município de Sorriso/MT. Informamos raramente é utilizado esse serviço, mas iremos estudar a possibilidade da implantação.

**Indicação 677/2022**, que versa sobre a contratação de uma equipe multidisciplinar para atender no Ambulatório Multiprofissionais de Especialidades - AME. Informamos que o município conta com esse atendimento através de CER II Instituto Matogrosso.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVÍO ANDRÉ STOLPE

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Matheus Leandro Froiria

Coordenador da Atenção Especializada  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Sorriso/MT.



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 01618/2022**

Sorriso – MT, 11 de agosto de 2022.

**Prezado Senhor,**

Venho através deste, responder a Indicação Nº 668/2022, que versa sobre a necessidade de construção de uma unidade básica de saúde – UBS, no Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso – MT.

Frente à indicação Nº 668/2022 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços, onde as comunidades sugeridas serão contempladas de acordo com os critérios citados.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO ANDRÉ STOLFO**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao  
Sr. Leandro Damiani  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso/MT





PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 1481/2022

Sorriso - MT, 11 de agosto de 2022.

AO ILMO.  
SR. DAMIANI DA TV (PSDB)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Prezado Presidente,

Ao tempo que cumprimento-lhe, venho por meio desse, respondendo a indicação nº 673/2022, informamos que estamos em processo de adequação à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709), que regulamenta o tratamento de dados.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

  
SILVIO ANDRÉ STOLFO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO SEMSAS Nº 1480/2022**

**Sorriso - MT, 11 de agosto de 2022.**

**AO ILMO.**  
**SR. DAMIANI DA TV (PSDB)**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**Prezado Presidente,**

Ao tempo que cumprimento-lhe, venho por meio desse, respondendo a **indicação nº 676/2022**. No que diz respeito a ação indicada, consta no cronograma de execução, dentro do plano de estruturação da rede.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

  
**SILVIO ANDRÉ STOLFO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



GESTÃO 2021/2024

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 12/08/22  
Hora 10:47  
Secretaria de Administração

OFICIO SEMEL Nº 662/2022

Sorriso – MT 12 de agosto de 2022

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre indicações referentes a 25ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº210/2022, como segue:

**Indicação 637/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos municípios, informamos que será realizado um planejamento com levantamento de custos e viabilidade.

**Indicação 661/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos municípios, informamos que será realizado um planejamento com levantamento de custos e viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

  
**EMILIO BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso



Sorriso, 12 de Agosto de 2022.

**Ofício nº 335/2022**

**Ao Exmo. Senhor**

**Bruno Delgado**

**Secretário Adjunto de Administração**

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminha a Vossa Senhoria resposta referente à indicação nº **674/2022** versando sobre a necessidade da construção de uma nova Incubadora de Empresas, no Município de Sorriso - MT.

Primeiramente agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e entendemos que é de suma importância a vossa indicação, informamos que está no planejamento desta secretaria a construção de um novo modelo de incubadora.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 15/08/2022  
Hora 10:19  
Secretaria de Administração  
Bulla



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Ofício circular 00157/ 2022**

Sorriso, 15 de agosto de 2022.

**Ao. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
**Secretário Adjunto de Administração**

Venho por meio deste, informar a resposta referente ao OFICIO CIRC. SMA N.º 0206/2022, referente a demanda solicitada na qual fora solicitada pela **Câmara de Vereadores de Sorriso** – Indicação 664/2022 referente a necessidade de revitalização com paisagismo, plantio de arvores e jardinagem, no canteiro central da Avenida Atilio Fontana, no Bairro Leonel Bedin no Município de Sorriso/MT,

Conforme a demanda acima solicitada encaminharemos a equipe do setor de revitalização para analisar e assim, possível realização da mesma.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para eventuais Questionamentos.

**Atenciosamente**

**Gerson Luiz Bicego**  
**Vice-Prefeito**



**Signatário 1: GERSON LUIZ BICEGO**

Assinado com (Cer. Digital) por Gerson Luiz Bicego em 15/08/2022 às 09:33 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: NUg7Suw4XI



NUg7Suw4XI



PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 16/08/22  
Hora 08:02  
Secretaria de Administração  
fauba

OFÍCIO SEMOSP N. ° 134/2022

Sorriso, 15 de Agosto de 2022.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº 662/2022** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de placas nominativas nas ruas do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI NA TV-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº 663/2022** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a recuperação asfáltica da Rua Gramado, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI NA TV-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 666/2022** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja construída pista de caminhada e instalada iluminação, em torno da área verde, que fica localizada entre as ruas dos Angiquinhos, Avenida Noemia Dalmolin e rua dos Pepalantos, no Bairro Flor do Cerrado, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, MARLON ZANELLA-MDB E ZÉ DA PANTANAL-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

**INDICAÇÃO Nº 670/2022** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reforma e revitalização da Praça Dorival José Carolina, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI NA TV-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





OFÍCIO DEPAM N° 212/2022

DATA: 17/08/2022

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração  
SORRISO/MT

**Assunto:** Resposta a Indicação n° 660/2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta a Indicação epigrafada que versa sobre a necessidade da construção de uma Casa Municipal do Mel no Município de Sorriso, inicialmente agradecemos a indicação dos Nobres Vereadores e não obstante a importância da matéria, informamos que atualmente o Município presta auxílio técnico profissional para a Associação do Apicultores, sendo que estes possuem um local para o beneficiamento do mel, outrossim, estaremos colocando em pauta a Indicação para verificação da possibilidade da construção de um segundo local para beneficiamento do mel.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa costumeira colaboração.

Atenciosamente,

**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**  
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 18/08/22  
Hora 10:01  
Secretaria de Administração  
Paula



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 16/08/22  
Hora 10:07  
Secretaria de Administração

**OFÍCIO DEPAM N° 211/2022**

**DATA: 17/08/2022**

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração  
SORRISO/MT

**Assunto:** Resposta a Indicação n° 658/2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta a Indicação epigrafada que versa sobre a necessidade da construção de um barracão para a feira no Distrito de Boa Esperança no Município de Sorriso, inicialmente agradecemos a indicação do Nobre Vereador e informamos que a iniciativa será analisada pela equipe técnica para verificar a demanda local e disponibilidade de produtos para comercialização.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa costumeira colaboração.

Atenciosamente,

**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**  
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



**OFÍCIO SEMEC Nº 953/2022**

**Sorriso-MT, 18 de agosto de 2022.**

Ilmo. Senhor  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
Secretário Adjunto de Administração

Recebido em: 19/08/22  
Assinatura: Idalberto  
Secretaria de Administração

**Assunto: Respostas as indicações nº 657, 667, 671, 672 e Requerimento nº 172/2022**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações e requerimento:

**INDICAÇÃO Nº 657/2022:** Versando sobre a necessidade da construção de um CEMEIS no bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que o projeto está em fase de revisão da planilha orçamentária, em seguida irá para a Licitação.

**INDICAÇÃO Nº 667/2022:** Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no bairro Jardim dos Ipês, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 671/2022:** Versando sobre a necessidade de um CEMEIS no bairro Jardim dos Ipês, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 672/2022:** Versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento no CEMEIS Balão Mágico, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que será encaminhada a solicitação para o Departamento de Tecnologia da Informação – TI, da Prefeitura Municipal.

**REQUERIMENTO Nº 172/2022:** Requerendo informações sobre a Implantação da Disciplina de Educação Financeira ao ensino básico no município de Sorriso-MT. Agradecemos o requerimento e informamos que, com o objetivo de compreender os princípios básicos de Educação Financeira e ações que possibilitam o saber, para o desenvolvimento de



uma vida financeira sustentável, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está desenvolvendo projetos que envolvem este tema, como a *Jornada de Educação Financeira - Cooperação na Ponta do Lápis*, uma parceria com a Fundação Sicredi, cuja a finalidade é apresentar ferramentas para o planejamento financeiro e reflexão de como melhorar suas relações com as finanças. Neste projeto participam as escolas municipais Professora Matide L. Zanatta Gomes e Professora Geni Terezinha Forgiarini, e as ações desenvolvidas neste projeto são: Palestra para os Professores e comunidade escolar; capacitação para os professores - assessoria para o desenvolvimento do Projeto; ações com os alunos do 1º ao 5º ano; caderno pedagógico- atividades; e mostra de trabalhos.

Outro projeto desenvolvido por esta secretaria é o *Aprendendo Educação Financeira com a Turma da Mônica*, cujo objetivo é cooperar para uma Vida Financeira Sustentável, bem como contribuir na Formação das Crianças em relação ao dinheiro e seu futuro. As escolas que participam desse projeto são as escolas municipais Leonel de Moura Brizola, Jardim Bela Vista, Valter Leite Pereira, Leôncio Pinheiro da Silva, Papa João Paulo II, Gente Sabida, Francisco Donizeti de Lima, São Domingos, Rui Barbosa e Professora Ivete Lourdes Arenhardt. As ações desenvolvidas são: Palestras nas escolas, ministradas por gerentes e colaboradores das agências do Sicredi Celeiro de Sorriso MT- RR, e entrega de gibis da Turma da Mônica sobre o tema, aos alunos das turmas de Pré I ao 7º ano.

Informamos ainda que estamos estudando a viabilidade de implantar a disciplina de Educação Financeira em toda a rede municipal de ensino, tendo em vista a relevância de tal matéria, mas salientamos que o foco maior da educação de Sorriso hoje é a recomposição da aprendizagem dos alunos, tendo em vista a defasagem do aprendizado que gerou a pandemia da Covid-19 somada ao grande número de alunos que migraram para Sorriso e não tiveram um acompanhamento como Sorriso teve nos anos de 2020 e 2021 com os seus alunos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**